



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Resolução Propositiva nº 23, de 02 de junho de 2022

Aprova proposta de Política da Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Comitê de Governança Digital da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta de Política da Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente